RECEBI O ORIGINAL
Em: 18 / 12 / 2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 095/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Poliana da Rocha Inacio.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Transamazônica, nº 762 A, Centro, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 043.524.972-07 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 98114-7015 **PROCESSO NO:** 13888/2023-00

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Raulino, km 22, Sitio Tradição, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°16'41,15"S e 59°48'51,87"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais, Irrigação e Piscicultura.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente